

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Engº Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

André Pestana da Silva
Eduardo Jorge Costa Pinto
Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
Catarina Soares Martins
João Fernando Cotrim de Figueiredo
Humberto Raimundo Joaquim Correia
António José Martins Seguro
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
André Claro Amaral Ventura
António Filipe Gaião Rodrigues
Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Alfândega da Fé, 6 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)